



PR 033 /2019

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**(Da Sra. Deputada JÚLIA LUCY)**

Dispõe sobre avaliação de políticas públicas pelas Comissões Permanentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art 1º** Acrescente-se o Art. 57 ao Regimento Interno dessa Casa, renumerando os demais, com a seguinte redação:

“Art. 57 No desempenho da competência prevista no inciso VII do art. 56, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

§ 1º Cada comissão permanente selecionará as políticas públicas até o último dia útil do mês de março de cada ano.

§ 2º Para realizar a avaliação de que trata o caput, que se estenderá aos impactos das políticas públicas e às atividades meio de suporte para sua execução, poderão ser solicitadas informações e documentos a órgãos do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da Distrito Federal, bem como a entidades da sociedade civil, nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 3º Ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

§ 4º Os relatórios de avaliação das políticas públicas escolhidas contarão com estudos e relatórios técnicos subsidiados pela Assessoria Legislativa – ASSEL e pela Assessoria Especial de Fiscalização e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§5º Os relatórios de avaliação não serão impositivos ao Poder Executivo”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar mais transparência e eficácia às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Distrito Federal, com a análise realizada por essa Casa de Leis.

A proposição tem como parâmetro algumas análises já realizadas em outras casas legislativas como a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e o Senado Federal, que a cada ano, suas comissões escolhem uma política pública com pertinência temática às suas competências para que audiências públicas, reuniões técnicas e análises da eficiência e eficácia sejam de relevância para a comunidade.

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 033 /2019  
Folha Nº 01 /#

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/10/2019 10:17

70372

Setor Protocolo Legislativo  
SEMPER



Com a análise das políticas públicas em andamento no Distrito Federal, os parlamentares e os cidadãos terão, primeiramente, um conhecimento mais aprofundado das ações e dos andamentos daquelas políticas, além de poderem sugerir mudanças e até mesmo a descontinuidade de políticas que estejam fugindo de seu objetivo ou que tenham grandes custos ao Distrito Federal, sem alcançar suas metas.

Considerando que políticas públicas é um conjunto de ações, com metas e diretrizes, que impactará diretamente ou indiretamente à sociedade a qual o Estado que a instituiu/implementou está sob jurisdição.

Atualmente, as políticas executadas têm análise técnica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contudo é importante que esse papel também seja realizado pelos parlamentares, por meio das comissões permanentes, dando maior publicidade e transparência aos trabalhos do governo, sendo que seus relatórios não serão vinculativos ou impositivos.

A assessoria legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal é composta por servidores altamente técnicos e capacitados a assessorarem os gabinetes dos parlamentares para a realização desses relatórios.

Para orientar as abordagens de avaliação é necessário que se adote um único padrão. Tomando por base o Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas<sup>1</sup>, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que instrui as avaliações de políticas públicas conterem os seguintes componentes que podem integrar e direcionar a avaliação de políticas públicas a ser desenvolvida junto às comissões dessa Casa: Planos e Objetivos; Monitoramento e Avaliação; Institucionalização; Participação; Capacidade Organizacional e Recursos; Planejamento e Gestão Orçamentária; Coordenação e Coerência; Gestão de Riscos e Controle Interno; e Accountability.

Uma atividade de avaliação de políticas públicas ao ser exercida pelo Poder Legislativo tende a ter um importante impacto na melhoria da gestão pública, além de tornar a atuação do Parlamento mais rica no tocante ao seu papel fiscalizador, assim como, analisar se as mesmas estão em total sintonia com os interesses da coletividade.

Assim, diante do exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019

Deputada **JÚLIA LUCY**  
**NOVO**

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 033 / 2019  
Folha Nº 02 / 14

<sup>1</sup> Acesso ao Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas – TCU, Brasília: 2015 - <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-para-avaliacao-de-governanca-em-politicas-publicas.htm>

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Resolução nº 33/19** que “Dispõe sobre avaliação de políticas públicas pelas Comissões Permanentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado (a) **Júlia Lucy (NOVO)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na **Mesa Diretora** (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 30/10/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 033 / 2019  
Folha Nº 03 //